



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS  
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO JANEIRO DE 2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

## 1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício janeiro 2025, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

## 2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PERIODO:	2025/2028
CPF:	***.253.511-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2025
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
NOME:	ODAIR JOSE DA SILVA
PERIODO:	2025
CPF:	***.941.931-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:financeiro@claudia.mt.gov.br">financeiro@claudia.mt.gov.br</a>
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2025
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br">controleinterno@claudia.mt.gov.br</a>

### 3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2025 é **R\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 7.239.446,96** (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, noventa e seis centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **5,89%** da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **5,89%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 123.000.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
JANEIRO	R\$ 7.239.446,96	5,89%
FEVEREIRO		0,00%
MARÇO		0,00%
ABRIL		0,00%
MAIO		0,00%
JUNHO		0,00%
JULHO		0,00%
AGOSTO		0,00%
SETEMBRO		0,00%
OUTUBRO		0,00%
NOVEMBRO		0,00%
DEZEMBRO		0,00%
TOTAL	R\$ 7.239.446,96	5,89%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECADÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADÇÃO
Tributária	RS 12.779.215,85	RS 625.009,49	4,89%	RS 625.009,49	-RS 12.154.206,36	4,89%
Contribuições	RS 1.900.000,00	RS 144.472,05	7,60%	RS 144.472,05	-RS 1.755.527,95	7,60%
Patrimonial	RS 853.140,00	RS 169.036,68	19,81%	RS 169.036,68	-RS 684.103,32	19,81%
Serviços	RS -	RS -	0,00%	RS -	RS -	
Transferências Correntes	RS 71.843.565,15	RS 6.271.692,87	8,73%	RS 6.271.692,87	-RS 65.571.872,28	8,73%
Outras Rec. Correntes	RS 326.000,00	RS 2.355,25	0,72%	RS 2.355,25	-RS 323.644,75	0,72%
Operações de Crédito	RS -	RS -	0,00%	RS -	RS -	0,00%
Alienação de Bens	RS 250.000,00	RS 26.832,00	0,00%	RS 26.832,00	-RS 223.168,00	10,73%
Transferência de Capital	RS 35.048.079,00		0,00%		-RS 35.048.079,00	0,00%
SOMA	RS 123.000.000,00	RS 7.239.398,34	5,89%	RS 7.239.398,34	-RS 115.760.601,66	5,89%
DEFICIT	RS 805.582,62	RS 5.722.174,58	0,00%	RS 6.527.757,20	RS 6.527.757,20	0,00%
TOTAL	RS 122.194.417,38	RS 12.961.572,92	10,61%	RS 13.767.155,54	-RS 109.232.844,46	11,27%

\*Fonte: ÁgilieBlue Contabilidade

### 3.2. DESPESA

Durante o período de janeiro de 2025 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2025 é de **R\$ 119.655.000,00** (cento e dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 12.961.572,92** (doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais, noventa e dois centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 3.839.021,71** (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, vinte e um reais, setenta e um centavos), pago **R\$ 1.484.119,13** (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e dezenove reais, treze centavos).

No período analisado foram realizadas baixas de restos a pagar no valor de **R\$ 602.194,64** (seiscentos e dois mil, cento e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos).

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 3.423,00** (três mil, quatrocentos e vinte e três reais), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
ANO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO
2022	R\$ 3.423,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.423,00
2024	R\$ 602.194,64	R\$ 602.194,64	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 605.617,64</b>	<b>R\$ 602.194,64</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.423,00</b>

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

### 3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de janeiro de 2025 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SINTÉTICO  
Período: 01/01/2025 até 31/01/2025

LEI	DATA LEI	ATO	DATA DECRETO	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	ACRÉSCIMOS	CRÉD.ESPECIAIS
1093/2024	02/01/2025	001/2025	02/01/2025	Realoc.Fontes	Anulação de dotação	R\$ 404.026,50	R\$ 404.026,50	R\$ 0,00
1093/2024	02/01/2025	1109/2024	02/01/2025	Créd.Suplem	Anulação de dotação	R\$ 366.430,00	R\$ 366.430,00	R\$ 0,00
1102/2025	24/01/2025	1113/2025	24/01/2025	Créd.Especial	Anulação de dotação	R\$ 1.447.505,00	R\$ 0,00	R\$ 1.447.505,00
1093/2024	02/01/2025	1107/2025	02/01/2025	Créd.Suplem	Superávit financeiro	R\$ 0,00	R\$ 2.539.417,38	R\$ 0,00
Total Geral						R\$ 2.217.961,50	R\$ 3.309.873,88	R\$ 1.447.505,00

### 3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de janeiro de 2025 foi de **R\$ 1.594.862,83** (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais, oitenta e três centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R\$ 7.136.714,96** (sete milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos quatorze reais, noventa e seis centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

	JANEIRO	12 MESES
Pessoal	R\$ 1.594.862,83	R\$ 38.240.340,03
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$ 7.136.714,96	R\$ 85.640.846,43
Limite Legal – 54%	R\$ 3.853.826,08	R\$ 46.246.057,07
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 6.779.879,21	R\$ 43.933.754,22
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 3.468.443,47	R\$ 41.621.451,36
<b>% gasto com Pessoal</b>	<b>22,35%</b>	<b>44,65%</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Regular</b>	<b>Regular</b>

### 3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de janeiro foram exonerados **03** (três) servidores e teve admissão de **169** (cento e sessenta e nove) servidores, sendo que temos um total de **431** (quatrocentos e trinta e um) servidores, conforme o lotacionograma do mês de janeiro.

### 3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 3.345.000,00** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) para o exercício de 2025, no mês de janeiro foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 278.750,00** (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

### 3.2.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um déficit orçamentário no valor de **R\$ 5.722.174,58** (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos). Observação este índice é somente do mês de janeiro.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025 nomeando a Agente de Contratação:

- Shirley Yotzchetz.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados pela mesma Portaria n° 001/2025:

- Tania Borges Araújo
- Natanael Monteiro Raimundo
- Poliana Matias da Silva Vinco
- Regina Canola Sales (suplente)

No mês de janeiro de 2025, foi aberto **01** (um) procedimento licitatório e homologados **06** (seis) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 7.790.781,49** (sete milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e oitenta e um reais, quarenta e nove centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0	R\$ 0,00	0,00%
Adesão a Ata	0	R\$ 0,00	8,09%
Concorrência	1	R\$ 629.935,80	0,00%
Pregão Eletrônico	0	R\$ 0,00	
Pregão Presencial	4	R\$ 7.148.845,69	91,76%
Dispensa de Licitação	0	R\$ 0,00	0,00%
Licitação Inexigível	1	R\$ 12.000,00	0,15%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 7.790.781,49</b>	<b>100,00%</b>

### 3.4. CONTRATOS

No mês de janeiro de 2025 foram realizados **04** (quatro) contratos no valor de **R\$ 3.299.960,97** (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais, noventa e sete centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de contratos, correspondendo a **25,46%** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivos de Prazo**: 02/2024;
- **Aditivo de Valor**: 02/2024
- **Aditivo de Prazo e Valor**: 05/2023;
- **Aditivo de Alteração Contratual**: 47/2023;
- **Apostilamento**: 01/2025,
- **Reequilíbrio**: 20/2024



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

### 3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 2.319.220,00** (dois milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais), liquidada **R\$ 761.271,31** (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e um mil, trinta e um centavos) e paga **R\$ 241.224,25** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais, vinte e cinco centavos).

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **8,48%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>R\$ 438.846,81</b>
IPTU	R\$ 32.545,04
ITBI	R\$ 23.737,50
ISS	R\$ 380.721,77
IR	R\$ 1.842,50
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>R\$ 5.067.689,61</b>
FPM	R\$ 1.447.846,47
Cota-Parte ICMS	R\$ 3.420.519,24
Cota-Parte IPI	R\$ 19.598,81
Cota-Parte ITR	R\$ 68.890,69
Cota-Parte IPVA	R\$ 110.834,40
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ -
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>R\$ 5.506.536,42</b>
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 1.376.634,11
<b>GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)</b>	<b>R\$ 466.960,07</b>
Despesa Liquidada com Ensino (Função 12)	<b>R\$ 466.960,07</b>
<b>Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE</b>	<b>8,48%</b>
Situação	<b>IRREGULAR</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10** - Saúde no mês de janeiro de 2025 foi de **R\$ 3.541.065,61** (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e cinco reais, sessenta e um centavos), liquidada **R\$ 984.432,92** (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais, noventa e dois centavos) e paga **R\$ 183.823,26** (cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais, vinte e seis centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **14,66%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>RS 438.846,81</b>
IPTU	RS 32.545,04
ITBI	RS 23.737,50
ISSQN	RS 380.721,77
IRRF	RS 1.842,50
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>RS 5.067.689,61</b>
FPM	RS 1.447.846,47
Cota-Parte ICMS	RS 3.420.519,24
Cota-Parte IPI	RS 19.598,81
Cota-Parte ITR	RS 68.890,69
Cota-Parte IPVA	RS 110.834,40
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>RS 5.506.536,42</b>
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	RS 825.980,46
<small>Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.</small>	
<b>Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)</b>	<b>RS 807.345,42</b>
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde	14,66%
<b>Situação</b>	<b>IRREGULAR</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:

- Elisângela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

No período analisado, não houve aquisições, incorporações, doações ou comodatos, nem baixas de bens

### **3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS**

No mês de janeiro foram concedidos **69** (sessenta e nove) diárias, totalizando um valor de **R\$ 44.368,00** (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) e foi concedido **R\$ 12.861,22** (doze mil, oitocentos e sessenta e um reais, vinte e dois centavos) em adiantamentos.

### **3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva	01/01/2024
	RG: **4.91*-*	
	CPF: ***.300.56*-*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo	01/01/2024
	RG: ***389** SSP/MT	
	CPF: ***.862**	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	
Informes Geo-Obras	Valdenice Galeli	01/01/2024
	RG: *.**2.228.** SSP/RS	
	CPF: ***.408.74*-*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos Concursos	Dantieli Fernanda da Silva	06/03/2024
	RG: ***3613** SSP/MT	
	CPF: ***.892***-29	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	
LRF – Cidadão	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*-*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*-*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	

#### 4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 28 de fevereiro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
PORTARIA 146/2016